DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Errata 2
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REF: ERRATA DO DECRETO Nº 026, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Considerando o erro formal de codificação das dotações orçamentárias na publicação do Decreto nº 026, de 21 de março de 2024, no Diário Oficial Eletrônico – DOE de Icém – Edição nº 1045, de 22 de março de 2024, retifica-se o referido Decreto nos seguintes termos:

No art. 1º - **Onde se lê:** Código de Aplicação: 266.000 – FUNDEB MAGIST/PROF.EDUC. Ano Ant. Creche; **Leia-se:** Código de Aplicação: 268.000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - Ano Ant. - CRECHE

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 026, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.255, de 20/03/2024, que "Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 40.834,00 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais), e dá outras providências".

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.255, de 20 de março de 2024, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 40.834,00 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 03	FUNDO MANUT.DESENV. EDUC BÁSICA E DE VALOR PROF. D		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0080	Manutenção e Desenvolv. do Ensino e Valoriz. do Magist.		
12 361 0080 1132 0000	Aquisição de Equipamentos - FUNDEB		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R$	25.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 265.000	FUNDEB - Outros Exerc. Anterior	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 06	CRECHE ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 6 anos		
12 365 0095 1163 0000	Aquisição de Equipamentos – Creche Escola FUNDEB		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R$	15.834,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 268.000	Educação – FUNDEB - Outros - Ano Ant. - Creche	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	40.834,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 03	**FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF.D**		
12	**Educação**		
12 361	**Ensino Fundamental**		
12 361 0080	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valoriz do Magist.**		
12 361 0080 2085 0000	**Manutenção das Atividades - FUNDEB**		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R$	23.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 06	**CRECHE ESCOLA**		
12	**Educação**		
12 365	**Educação Infantil**		
12 365 0095	**Apoio a Criança de 0 a 6 anos**		
12 365 0095 2100 0000	**Manutenção das Atividades – Creche Escola**		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R$	17.834,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**40.834,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 21 de março de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REF: ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.255, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Considerando o erro formal de codificação das dotações orçamentárias na publicação da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial Eletrônico – DOE de Icém – Edição nº 1044, de 21 de março de 2024, retifica-se a referida Lei nos seguintes termos:

No art. 1º - **Onde se lê:** Código de Aplicação: 266.000 – FUNDEB MAGIST/PROF.EDUC. Ano Ant. Creche - **Leia-se:** Código de Aplicação: 268.000 - Educação-FUNDEB-Outros - Ano Ant.- Creche

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.255, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 40.834,00 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 40.834,00 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 03	**FUNDO MANUT.DESENV. EDUC BÁSICA E DE VALOR PROF. D**		
12	**Educação**		
12 361	**Ensino Fundamental**		
12 361 0080	**Manutenção e Desenvolv. do Ensino e Valoriz. do Magist.**		
12 361 0080 1132 0000	**Aquisição de Equipamentos - FUNDEB**		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R$	25.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 265.000	FUNDEB-Outros Exerc. Anterior	

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 06	**CRECHE ESCOLA**		
12	**Educação**		
12 365	**Educação Infantil**		
12 365 0095	**Apoio a Criança de 0 a 6 anos**		
12 365 0095 1163 0000	**Aquisição de Equipamentos – Creche Escola FUNDEB**		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R$	15.834,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 268.000	Educação-FUNDEB-Outros - Ano Ant.- Creche	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**40.834,00**

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 03	**FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF.D**		
12	**Educação**		
12 361	**Ensino Fundamental**		
12 361 0080	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valoriz do Magist.**		
12 361 0080 2085 0000	**Manutenção das Atividades - FUNDEB**		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R$	23.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 06	**CRECHE ESCOLA**		
12	**Educação**		
12 365	**Educação Infantil**		
12 365 0095	**Apoio a Criança de 0 a 6 anos**		
12 365 0095 2100 0000	**Manutenção das Atividades – Creche Escola**		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R$	17.834,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 212.000	EDUC. INFANTIL-CRECHE	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	**40.834,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 20 de março de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18/02/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.291.846/0001-04, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1647, Sobre Loja, Salas 10-11-12, Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **DENNER FERNANDES BEATO**, CPF nº 109.450.338-00 e RG nº 16.100.615.2-SSP/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 18/02/2020 no âmbito do **Processo de Licitação nº 005/2020 – Contrato nº 005/2020 - Pregão Presencial Nº 001/2020**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO REAJUSTE -** O reajuste previsto na Cláusula Quarta do contrato original será aplicado pelo índice do IPCA/IBGE medido no período de fevereiro/2023 a fevereiro/2024, reajustando-se os preços praticados, mediante aplicação do percentual de 4,4963%, passando de R$ 173,75 (cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) para R$ 181,56 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) por tonelada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.235/2023, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2024.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2024 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 03 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
DENNER FERNANDES BEATO
CNPJ nº 06.291.846/0001-04
Contratada

.....